



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 1109/2022 - GP

Juara-MT, 08 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT
PROTOCOLO GERAL 1628/2022
Data: 09/12/2022 - Horário: 10.45
Administrativo

Assunto: **Encaminhando Mensagem de Veto.**

Senhor Presidente,

Através deste encaminhamento a Vossa Excelência, **Mensagem de Veto nº 002/2022 - que Veta Integralmente** o Autógrafo nº 106/2022, referente ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2022, que Dispõe sobre a denominação de Estrada do Município de Juara/MT, e dá outras providências**, para que seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Nada mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Mensagem de Veto nº 002/ 2022.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, decidi vetar integralmente o Autógrafo nº 106/2022, que “dispõe sobre a denominação de Estrada no Município de Juara – MT e dá outras providências”, aprovado por esse Poder Legislativo.

Isso porque, contraria o interesse político, conforme se extrai de uma Ata de Reunião encaminhada ao Poder Executivo Municipal pelos moradores da Linha Araputanga e parte dos Vereadores do Município de Juara/MT, em que se manifestam contrário a medida adotada através do Autógrafo nº 106/2022, conforme demonstra documento em anexo.

Como sebe, encontra-se previsto na Lei Orgânica Municipal que, *in verbis*:

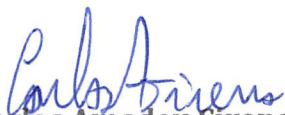
“Art. 30. O Projeto de Lei aprovado será enviado como autógrafo ao Prefeito, que aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Prefeito considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional, ou contrário aos interesses públicos vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de 15 dias úteis contados da data do recebimento e comunicará dentro de 48 horas, ao Presidente da Câmara os motivos do veto”. (gn)

Portanto, em conformidade com a norma a ação que ora se descortina.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Autógrafo nº. 106/2022, as quais são submetidas à apreciação dos membros dessa casa de Lei.

Juara/MT, 08 de dezembro de 2022.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois por volta das dezesseis horas e vinte minutos em reunião no Gabinete do Prefeito Municipal de Juara os proprietários, moradores da linha Araputanga e alguns vereadores, onde os proprietários e moradores vieram solicitar do Prefeito Municipal de Juara, senhor Carlos Amadeu Sirena o veto do Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2022 que dispõe sobre a denominação da Estrada no Município de Juara e dá outras providências, onde o mesmo visa a alteração da denominação da Linha Araputanga, passando a se chamar "Estrada Municipal Uender Lopes". Os moradores e proprietários presentes na referida reunião alegam que são moradores e proprietários da referida estrada conhecida como Linha Araputanga e que a mudança acarretará transtornos documentais, de endereço, bem como agride a história da referida linha e de seus moradores. Os mesmos alegam que ter nada contra o homenageado no projeto de Lei, mas buscam apenas evitar alguns transtornos. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião onde segue a referida ata assinada pelos presentes na reunião.

ASSINATURA	DOCUMENTO
Helton Do Nvy	393769901-53
José Bentes	069834991-55
Cláudio C. Amadeu	669589182-4
Lúcia B. Antão	013.253301-40
Valdemir José da Silva	18824109-04
Valter Nery	3.198734.2
José Maria Bagna	517.883
José Francisco P. Magalhães	00041288858
Rosângela Fr. Silva Pereira	033469891-00
Francisconi Gomes Holanda	918862791-84
Frederico Belindo Montanari	996134303
André de Souza Rocha	581.029.511.15
Alison Quilina Rodrigues	037.864.261-80
Adriano Bordin do Silva	02739363109
Luciano S. P. Leite	94610738104

[illegible]